

Portaria n.º 718/2000**de 5 de Setembro**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Leiria;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 31 de Julho de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem de Leiria**Curso de Enfermagem**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomia e Fisiologia	Anual	70	25				
Enfermagem — Saúde Pública I	Anual	100	35				
Antropologia e Sociologia	Anual	90					
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	90					
Biofísica	1.º semestre	30	10				
Fundamentos de Enfermagem	1.º semestre	70	35				
Nutrição	1.º semestre	45					
Trabalho de Campo I	1.º semestre					210	
Trabalho de Campo II	2.º semestre					280	
Gerontologia	2.º semestre	60					

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Farmacologia	Anual	45					
Pedagogia na Saúde	Anual	45					
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	1.º semestre	70	30				
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	1.º semestre	90	35				
Patologia Geral e Microbiologia	1.º semestre	55					
Enfermagem — Saúde Pública II	1.º semestre	30					
Ensino Clínico — Saúde Materna e Obstétrica	1.º semestre					140	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ensino Clínico — Medicina	1.º semestre					140	
Ensino Clínico — Médico-Cirúrgico I	2.º semestre					315	
Dietética	2.º semestre	25					
Psicologia Social e Saúde Mental	2.º semestre	40					
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	2.º semestre	90	35				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Médico-Cirúrgica III	1.º semestre	60	30				
Enfermagem Psiquiátrica	1.º semestre	60	30				
Enfermagem sobre Cuidados Continuados, Paliativos e Domiciliários.	1.º semestre	30	15				
Ensino Clínico — Médico-Cirúrgico II	1.º semestre					175	
Ensino Clínico — Psiquiatria	1.º semestre					175	
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	2.º semestre	120	30				
Investigação e Estatística Inferencial	2.º semestre	40	20				
Estudos Epidemiológicos	2.º semestre	30	10				
Bioética	2.º semestre	40					
Opção	2.º semestre	35					
Ensino Clínico — Saúde Infanto-Juvenil e Pediatria	2.º semestre					280	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão e Economia da Saúde	1.º semestre	60					
Direito e Cidadania	1.º semestre	40					
Metodologias do Projecto — Monografia	1.º semestre		70				
Psicossociologia das Organizações	1.º semestre	65					
Enfermagem sobre Intervenção em Situações de Risco.	1.º semestre	50	25				
Ensino Clínico em Saúde Comunitária	1.º semestre					210	
Ensino Clínico sobre Intervenção em Situações de Risco.	2.º semestre					525	
Seminário I	2.º semestre				80		Discussão de monografias.
Seminário II	2.º semestre				30		Avaliação do curso.

ANEXO II

Escola Superior de Enfermagem de Leiria**Ano complementar de formação em Enfermagem****Grau de licenciado**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologias de Projecto — Monografia	Anual		110		70		
Enfermagem Gerontológica	1.º semestre	70				140	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem em Situações de Risco	1.º semestre		75				Avaliação do curso.
Gestão e Economia da Saúde	1.º semestre	30					
Direito e Cidadania	1.º semestre	40					
Psicossociologia das Organizações	1.º semestre	65					
Ensino Clínico — Enfermagem em Situações de Risco.	2.º semestre					525	
Seminário I	2.º semestre				30		

Portaria n.º 719/2000**de 5 de Setembro**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Viseu;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 11 de Agosto de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem de Viseu**Curso de Enfermagem****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fundamentos de Enfermagem	Anual	110	60				
Enfermagem na Comunidade I	Anual	128	30				
Anatomia e Fisiologia	Anual	112	20				
Psicologia Geral	Anual	54					
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	54					
Antropologia e Sociologia	Anual	54					
Microbiologia e Parasitologia	Anual	54					
Bioquímica e Biofísica	Anual	44	10				
Pedagogia	Anual	38	10				
Deontologia e Ética na Saúde	Anual	36					
Nutrição	Anual	36					
Patologia Geral	Anual	36					
Ensino Clínico I — Saúde Comunitária	Anual					210	